

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMMAC Nº 004, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC**

Dispõe sobre a alteração do licenciamento ambiental, de Outdoor/Painel Publicitário ou qualquer engenho utilizado para publicidade e propaganda, para Registro Ambiental

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 858/2018, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Catalão (Lei nº 845/1990),

Considerando o disposto no artigo 225, *caput*, e seus parágrafos 1º e 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no artigo 23, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Lei nº 2.255, de 17 de dezembro de 2004, que “Regulamenta a fiscalização, licenciamento, exploração ou a utilização dos meios de publicidade e propaganda, através de placas, painéis, cartazes, panfletos, folders, cavaletes, faixas, banners, infláveis, balões, totens, out-doors, back-lights, front-lights, painéis eletrônicos, telões, painéis televisivos de alta definição, ou qualquer outro similares a estes”.

**RESOLVE** editar a presente regulamentação administrativa para estabelecer os critérios de análise técnica dos pedidos de licenciamento ambiental referente a Outdoor/Painel Publicitário ou qualquer engenho utilizado para publicidade e propaganda.

**Art. 1º** A modalidade de licenciamento ambiental, para Outdoor/Painel Publicitário ou qualquer engenho utilizado para publicidade e propaganda, que era na forma de Autorização Ambiental, a partir desta data passa a ser certificado de Registro Ambiental nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão – SEMMAC.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na presente data, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CATALÃO,  
aos 31 dias do mês de maio de 2022.



**SILAS JOSÉ TRISTÃO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Catalão – SEMMAC

Silas José Tristão  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 858/2018 - SEMMAC/GO